

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

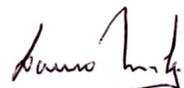
ATO DA REITORIA N. *2759* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003867/2003-36,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Lúcio Carlos Andrade Borges, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402296, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, nível Superior, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Processamento de Dados, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, alt. pela Emenda Constitucional n. 20/98 e combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido da vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94.

Brasília, *18* de *dezembro* de 2003.



Lauro Morhy
Reitor